



**EDITAL Nº 27/ CÂMPUS ANÁPOLIS/ IFG, 23 DE AGOSTO DE 2023 (RETIFICADO).**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus Anápolis do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

**1. DO OBJETO**

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2023, conforme disposto no quadro seguinte:

**1.2 VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Câmpus/DAA	Disciplina	Nível de Ensino	Número de Vagas	Curso do candidato à monitoria	Cursos a serem atendidos	Docente Responsável
Anápolis	Hidrologia Aplicada	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Frederico de Souza Aleixo
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Matheus Tabata Santos
	Química Orgânica II	Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química e 3os anos dos Técnicos Integrados	Gracielle Oliveira Sabbag Cunha
	Programação Orientada a Objetos	Superior	1	Ciência da Computação	Ciência da Computação	Alexandre Bellezi José
	Cálculo I	Superior	1	Ciência da Computação	Ciência da Computação, Engenharia Civil da Mobilidade e Licenciatura em Química	Maria de Oliveira Vaz
	Noções Básicas de Tecnologia de Alimentos	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Rejane Dias Pereira Mota
	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Rejane Dias Pereira Mota
	Boas Práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	Técnico	2	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Vanessa Carneiro Leite
	Gerenciamento e Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos	Técnico	2	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Vanessa Carneiro Leite
	Operações Unitárias	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Luciane Dias Pereira
	Mecânica dos Solos	Técnico	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Maria Tâmara de Moraes
Artes	Técnico	1	Técnicos Integrados em Química, Comércio Exterior ou Edificações	Técnicos Integrados em Química, Comércio Exterior e Edificações	Elza Gabriela Godinho Miranda	

1.3 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requeira o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **23 a 28 de agosto de 2023**, mediante a entrega da ficha de inscrição exigida no setor de Coordenação de Apoio Administrativo/DAA/Câmpus Anápolis, nos horários de funcionamento do setor.
- 3.2. **O candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida**, disponível no anexo I - Ficha de Inscrição.
- 3.3. O candidato que desejar se inscrever para mais de uma monitoria, deverá informar na ficha de inscrição cada monitoria desejada.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
- 4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10.
- 4.1.2.1. A entrevista será realizada de forma presencial ou por meio de vídeo conferência em plataforma a ser definida pelo entrevistador, em local, data e horário previamente informados.
- 4.1.2.2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
  - b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
  - c) O candidato de maior idade.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante monitor, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Trabalho de Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar outros estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

### 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Ter disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento das Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. Comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.
- 7.4. Apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de residência, com o CEP;
  - c) Nome do banco, agência e conta corrente para depósito da bolsa (item exclusivo para os estudantes aprovados nas vagas que disponibilizam bolsa de monitoria).

### 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	Inscrição dos candidatos	<b>De 23/08 a 28/08/2023</b>
2	Aplicação das entrevistas	<b>30/08 e 31/08/2023</b>
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	<b>04/09/2023</b>
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas (por e-mail: daa.anapolis@ifg.edu.br).	<b>05/09/2023</b>
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus.	<b>06/09/2023</b>
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados no Departamento de Áreas Acadêmicas.	<b>11/09/2023</b>
7	Início das atividades do programa de monitoria	<b>12/09/2023</b>
8	Término das atividades do programa de monitoria	<b>12/12/2023</b>

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado por dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

9.9. O estudante monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.

Anápolis, 23 de agosto de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
Kátia Cilene Costa Fernandes  
Diretora-Geral  
Portaria n.º 1689/2021

*(assinado eletronicamente)*  
Maria Valeska Lopes Viana  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria n.º 1651/2021

## I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL		
DISCIPLINA	ORIENTADOR/A	DAA

## II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRICULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

## III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

## OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade/ CNH

---

Assinatura do estudante

Data:

1. DADOS DO DOCENTE

<b>I.1. Identificação do Professor</b>		
Nome:		
Titulação:		
Fone:	E-mail:	DAA/Câmpus

2. DADOS DO MONITOR

<b>2.1. Identificação do Monitor</b>		
Nome:		
Curso/Período:		
Matrícula:		
Fone:	E-mail:	DAA/Câmpus

3. DADOS DA DISCIPLINA

<b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cursos atendidos</b>	<b>Turmas atendidas</b>
<b>3.2 – Dados Quantitativos</b>			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

<b>4.1 – Atendimento da Monitoria</b>						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

## 1. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO (MÊS)	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## 1. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



## I. - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## II. - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1. Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

OBSERVAÇÕES:

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador da Monitoria



## 1. - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## 1. - QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( ) Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( ) Não ( )
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,  
End.Residencial: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, inscrito  
e selecionado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina \_\_\_\_\_ do Câmpus  
Anápolis, COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de \_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das  
atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 23/08/2023 17:52:16.
- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 23/08/2023 17:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444705

Código de Autenticação: cc238ed8db



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3373 (ramal: 3373)